

## Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GVP N° 004/2016

São Luís (MA), 17 de fevereiro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA CORREGEDORIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA n° 5125/2014,

## RESOLVE

1- Tornar sem efeito a PORTARIA GVP n. 02/2016, que determinou a prorrogação do processo administrativo para avaliação de desempenho funcional e ético da Magistrada **NÚBIA PRAZERES PINHEIRO BOGÉA**, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, para fins de vitaliciedade, pelo prazo de 180 dias, a contar de 08/01/2016.

2- Determinar o prosseguimento do processo administrativo de vitaliciamento da Excelentíssima Senhora NÚBIA PRAZERES PINHEIRO BOGEA, pelo prazo bienal originalmente conferido pelo art. 95, I, da CF/88, devendo a Secretaria da Corregedoria adotar as providências cabíveis.

Dê-se ciência à magistrada interessada e à AMATRA XVI.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no boletim Interno deste Tribunal.

## Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no exercício da Corregedoria